

## POLÍTICA SOCIAL – EM BUSCA DE UM CONCEITO

### SOCIAL POLICY - IN SEARCH OF A CONCEPT

Julia Estela Heling<sup>1</sup>  
Marina Nogueira Madruga<sup>2</sup>

Recebido em: 15/03/2021  
Aceito em: 15/04/2021

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo apresentar as primeiras linhas em busca de uma conceituação de política social. A partir de uma análise bibliográfica contemporânea, buscou-se demonstrar que a política social é modalidade de política pública, e que seus vieses são para manutenção do capitalismo. Com as análises realizadas, verificou-se os fatores históricos que contribuíram para a presença de políticas públicas e quais suas características. Ainda, identificou-se que o conceito de política social possui armadilhas e que nela, há uma tentativa de melhoria do bem estar da população, no entanto, a política necessita estar voltada para qualidade de vida. Por fim, pode-se concluir que o que deveria ser um forte instrumento de emancipação social vem sendo utilizado de forma equivocada.

**Palavras-chave:** Política social; Políticas Públicas; Conceito.

**Abstract:** This article aims to present the first lines in search of a conceptualization of social policy. Based on a contemporary bibliographical analysis, we sought to demonstrate that social policy is a modality of public policy, and that its biases are for the maintenance of capitalism. With the analyzes carried out, the historical factors that contributed to the presence of public policies and their characteristics were verified. Still, it was identified that the concept of social policy has pitfalls and that in it, there is an attempt to improve the population's well-being, however, the policy needs to be focused on quality of life. Finally, it can be concluded that what should be a strong instrument of social emancipation has been misused.

**Keyword:** Social policy; Public policy; Concept.

## INTRODUÇÃO

O texto objetiva traçar as primeiras linhas em busca da conceituação de política social, no entanto, se depara com um primeiro obstáculo: a literatura especializada pouco fala em política social, mas utiliza a expressão políticas públicas. Logo, a partir do levantamento da definição de políticas públicas, se pretendeu chegar à discussão de políticas sociais.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal de Pelotas (ingresso em 2020). Mestra em Política Social e Direitos Humanos (2019) e graduada em Direito (2016) pela Universidade Católica de Pelotas. Integrante do Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP). E-mail: jiluliaestela@hotmail.com

<sup>2</sup> Mestra em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas (2020). Bacharela em Direito pela Universidade Católica de Pelotas (2016). Especialista em Direito Constitucional Aplicado pela Faculdade Damásio (2017) e Especialista em Direito Processual Penal pela Faculdade Damásio (2018). Atualmente é advogada - OAB/RS 103.780. Membro do Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP - UCPEL), e Grupo de Antropologia e Direitos Humanos (GANDH - UCPEL). E-mail: marina\_mad@hotmail.com

Como metodologia se recorreu a literatura contemporânea acerca do tema, realizando uma revisão bibliográfica. Parte-se assim da discussão em torno do termo política, uma vez que há distintos sentidos atribuídos a ele, para assim poderemos avançar nas conceituações de políticas públicas e consequentemente introduzir a discussão das políticas sociais.

Vale ressaltar, desde logo, que estas expressões não se excluem ou contradizem, no entanto, não podemos ignorar a diferença existente. Logo ao longo do texto, não trabalhamos como se ambas fossem sinônimas.

Nesse sentido, buscamos avançar na conceituação de políticas sociais traçando um itinerário que parte dos termos: política e políticas públicas, para enfim nos trazer uma dimensão da noção de política social.

## **DEFININDO O TERMO “POLÍTICA”**

Antes de adentrarmos na discussão sobre os conceitos de política pública e política social é necessário refletirmos acerca da ideia de política, tendo em vista que existem definições do termo, sendo esta parte integrante da expressão “políticas públicas”, bem como de “políticas sociais”.

Segundo Pereira (2008, p. 87) a política tem dois sentidos: um clássico – relacionado com as questões de eleições, outro mais recente – “que se refere às ações do Estado face às demandas e necessidades sociais da sociedade”.

A partir desta definição, podemos perceber que o sentido clássico oferecido ao termo política está muito relacionado ao direito administrativo e eleitoral, logo, não será objeto de análise no presente trabalho. No entanto, o segundo sentido de “política” já nos é pertinente, pois se refere as ações estatais frente as demandas e necessidades sociais, estas, essenciais para discussão das políticas públicas e sociais. Logo, é sobre este aspecto que o texto irá se debruçar.

De origem grega, a política era associada a *polis* (cidade), e desde seu nascimento “a política constitui uma relação entre pessoas diferentes ou desiguais, tendo por isso caráter conflituoso” (PEREIRA, 2008, p. 88). Para resolver o conflito instalado, existem duas alternativas possíveis: “a) a coerção pura e simples, como acontece nas ditaduras ou nos Estados restritos; e b) a política como instrumento de consenso, negociação e entendimento entre as partes conflitantes, usado nas democracias ou nos Estados ampliados” (PEREIRA, 2008, p. 89).

Tendo em vista que a coerção pura não apresenta vantagens para resolução do conflito, nos resta a utilização da política como meio democrático, uma vez que a partir desta é possível o

estabelecimento de diálogos envolvendo os interessados no conflito, para maior eficácia da decisão tomada.

Pereira (2008, p. 92) ainda ressalta que “[...] a política na sua configuração recente e restrita tem a conotação de política pública a qual engloba a política social. Ou melhor, a política social é uma espécie do gênero política pública.”

Deste modo não é possível discutir políticas sociais sem debater o conceito de políticas públicas, uma vez que este termo é mais abrangente, sendo política social mais restrita. É necessário situar o local de análise, para melhor compreensão do objeto, tendo em vista tratar-se de conceitos intimamente relacionados.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS – CONCEITO**

Para auxiliar na compreensão da expressão “políticas públicas” é essencial nos situarmos de onde surge o conceito, conhecido há poucas décadas. Hoje todos falam sobre ele (embora em muitos casos, sem muita propriedade). Atualmente a expressão política pública “[...] converteu-se em importante indicador das profundas transformações ocorridas no relacionamento entre Estado e sociedade [...]” (DI GIOVANNI; NOGUEIRA, 2013, s.p.).

De certo modo, a expressão “políticas públicas” tornou-se algo banalizado. Percebe-se um descrédito por parte dos cidadãos sobre a possível eficácia das políticas implantadas pelos governos quando elencadas como “políticas públicas”. Associado a isto, se tem também o desconhecimento da população sobre o real sentido do termo.

Di Giovanni e Nogueira (2013, s.p.) afirmam que “a presença das políticas públicas na vida das sociedades contemporâneas é fato crescente e incontestável”, todos estariam de certa forma vinculados as políticas públicas, seriam eles “atores, beneficiários [ou] usuários de alguma política pública” e caso assim não o for, estariam interessados em alguma política pública.

Esta ideia demonstra uma dependência da população em relação as políticas públicas, embora grande parte da desta não acredite na capacidade de resolução de seus problemas pelas políticas públicas implementadas ou anunciadas, ainda assim estas são sua esperança de garantir uma melhora em sua qualidade de vida, no âmbito da saúde, educação, moradia, trabalho, etc. Em muitos casos as políticas públicas não sinalizam apenas uma melhora na qualidade de vida de seus beneficiados, mas são o meio de sobrevivência.

A expressão política pública e seus correlacionados começam a fazer parte do vocabulário dos “governos (municipais, estaduais e federal), dos movimentos sociais, das organizações não governamentais, dos sindicatos, dos partidos políticos e, particularmente, da mídia” (DI GIOVANNI; NOGUEIRA, 2013, s.p.) nas últimas três décadas. Percebe-se, portanto, que trata-se de um debate extremamente atual e relevante para toda a sociedade.

## **FATORES HISTÓRICOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA A PRESENÇA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS**

Di Giovanni e Nogueira (2013, s.p.) apontam que “as políticas públicas são um tipo específico de ação política”. Cada sociedade tem uma ligação distinta com as políticas públicas, seja pela escolha ou pelo valor aplicado. Em outras palavras, cada sociedade opta por desenvolver políticas públicas que julga pertinentes para sua realidade, logo elas são distintas entre as diferentes sociedades. Outro fator é o montante de recurso que é destinado para a área das políticas públicas, em alguns lugares o investimento é maior do que em outros, por vários fatores: falta de recurso, número de população que necessita destas políticas, opção governamental. Enfim, cada sociedade tem necessidades distintas e assim sendo, mantém relações distintas com as políticas públicas.

Di Giovanni e Nogueira afirmam que as políticas públicas vêm se tornando cada vez mais presentes nas sociedades contemporâneas, em razão de três principais fatores históricos:

[...] Desses fatores, três precisam ser considerados com atenção redobrada, pois tiveram maior importância no processo que reconfigurou as sociedades capitalistas do pós-guerra, marcadas pelo aumento do volume e da importância estratégica das intervenções do Estado na vida econômica e social (2013, s.p.).

A partir da explanação dos autores, destacamos um fator de natureza macroeconômica, um fator de natureza política e um de natureza sociocultural. Em relação ao primeiro, observa-se que após duas guerras mundiais, viu-se que o mercado não era capaz de regular a sociedade e manter um equilíbrio entre todos os envolvidos – muitos não eram e ainda não são capazes de se manter sozinhos frente ao mercado, que possui uma lógica denominada como capitalismo selvagem. Como inicialmente defendido, ampliou-se então o poder regulador e intervencionista, atingindo o mercado capitalista (setor econômico), mas também aspectos sociais da vida coletiva.

Em relação ao fator de natureza política, destaca-se que no segundo pós-guerra surgem diversos partidos com inspiração comunista, socialista ou trabalhista. Vistos como uma ameaça ao capitalismo, este reage ofertando serviços na área social. Neste momento as políticas públicas são utilizadas como um meio de contenção da população que reivindica por direitos. Ainda no pós-segunda guerra, retirando retrocessos sociais específicos (como por exemplo: as inúmeras ditaduras ocorridas na América Latina), ocorre à consolidação das democracias, este sendo o pano de fundo perfeito para o crescimento das reivindicações populares.

Enquanto no fator de natureza sociocultural se tem o reconhecimento dos direitos sociais como efetivamente sendo um direito do cidadão. Este movimento vem sendo percebido especialmente, desde a segunda metade do século XX, onde grupos de interesse vem lutando por reconhecimento de direitos. Há uma mobilização por parte da sociedade civil, na luta por reconhecimento de direitos. Logo, questionamos o que é política pública?

## **AFINAL O QUE É POLÍTICA PÚBLICA?**

No senso comum formou-se a ideia de que “políticas públicas seriam intervenções planejadas do poder público com a finalidade de resolver situações sociais problemáticas” (DI GIOVANNI; NOGUEIRA, 2013, s.p.). De certa forma no Estado moderno isso sempre aconteceu, a este respeito Di Giovanni e Nogueira elucidam:

A partir de segunda metade do século 19, os governos nacionais sempre apresentaram um patamar mínimo de previsão e capacidade de intervenção na vida social. O que houve de novo na realidade das intervenções governamentais a partir do século 20 foram as mudanças ocorridas naquilo que poderíamos chamar de termos-chave desse conceito mínimo: intervenções planejadas, poder público e situações sociais problemáticas (DI GIOVANNI; NOGUEIRA, 2013, s.p.).

Referente as intervenções planejadas, tornou-se perceptível que nos Estados contemporâneos a capacidade de planejamento é um ponto positivo, “seja do ponto de vista técnico de gestão, seja do ponto de vista político” (DI GIOVANNI; NOGUEIRA, 2013, s.p.).

Quanto ao poder público, ocorreu um “avanço na estruturação republicana da ordem política: coexistência e independência de poderes e vigência de direitos de cidadania” (DI GIOVANNI; NOGUEIRA, 2013, s.p.). Tal reestruturação teve impactos nas ações governamentais desenvolvidas, bem como alterou a distribuição de poderes dentro do Estado.

Para completar as alterações dos conceitos-chave surgidos a partir do século XX, temos as “situações sociais problemáticas”. Com as alterações ocorridas no interior do Estado, a estrutura social também se alterou (em muito, consequência da inovação tecnológica, que ocasionou uma mudança radical). Assim a sociedade tornou-se parte legítima para tencionar e participar da elaboração das agendas públicas (DI GIOVANNI; NOGUEIRA, 2013). Deste modo, as aspirações dos diretamente interessados (suas necessidades mais urgentes e preferências) tem maior chance de ser contemplada.

Pereira contribui ao conceituar política pública, expondo:

Política pública [...] não é sinônimo de política estatal. A palavra *pública* que sucede a palavra *política*, não tem identificação exclusiva com o Estado. Sua maior identificação é com o que em latim se denomina *res publica*, isto é, *res* (coisa), *publica* (de todos), e, por isso, constitui algo que compromete tanto o Estado quanto a sociedade. É, em outras palavras, ação pública, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo (PEREIRA, 2008, p. 94).

Assim sendo, a política pública não é exclusiva do Estado, o cidadão também é capaz de influenciar nas decisões a serem tomadas, no que se refere a prioridades e objetivos. Ainda é possível que ele exerça fiscalização no tocante as políticas públicas aplicadas.

Nesta mesma linha de pensamento, Cavalcanti expressa:

Eles [Bazua e Valentin] fazem questão de ressaltar que política pública e política governamental não são termos equivalentes. O que os diferencia é que as políticas públicas, enquanto estratégias de ação implementadas por uma organização governamental, devem atender ao interesse público. A política governamental, por seu turno, pode satisfazer interesses privados que não respondam aos interesses do público cidadão. O que impediria a sua classificação como políticas públicas (CAVALCANTI, 2007, p. 21).

A partir do que refletem os autores acima, é possível depreender que não é qualquer ação do governo/Estado que pode ser considerada como uma política pública, pois existem parâmetros que devem ser observados para que seja possível afirmar que determinada ação do Estado configure verdadeiramente uma política pública. Podemos dizer que o que define uma política como sendo pública é o seu alcance final, que deve ser o atendimento do interesse público e não simplesmente interesses privados: “Já Rua [...] chama a atenção para o fato de que ‘[...] por mais óbvio que possa

parecer, as políticas públicas são ‘públicas’ e não privadas ou apenas coletivas” (RUA, *apud* CAVALCANTI, 2007, p. 25).

Podemos dizer ainda, que para uma política ser verdadeiramente pública, ela deve ter como fundamento os direitos sociais. Nesta perspectiva Pereira afirma que “os direitos com os quais as políticas públicas se identificam e devem concretizar, são os *direitos sociais*, que se guiam pelo o princípio da *igualdade*, embora tenham no horizonte os direitos individuais – que se guiam pelo princípio da *liberdade*” (PEREIRA, 2008, p. 102). Assim, uma política que tem originalmente como fundamento um direito individual (não menosprezando a importância destes direitos), não pode ser considerada uma política pública.

Di Giovanni e Nogueira ao tratar do conceito de política social destacam que a estrutura das sociedades contemporâneas exigiu que o conceito de políticas públicas sofresse atualização. Passando a política pública a ser vista como “uma forma de exercício do poder em sociedades democráticas, resultante de uma complexa interação entre Estado e sociedade” (DI GIOVANNI; NOGUEIRA, 2013, s.p.). Novamente se percebe a importância da participação da sociedade no tocante as políticas públicas (participação que pode se dar em relação a sua elaboração – escolha de prioridades; ou ainda na fase de execução – através da fiscalização constante).

Complementando esta ideia, Pereira traz uma contribuição que nos diz que a política pública é “uma estratégia de ação pensada, planejada e avaliada, guiada por uma racionalidade coletiva, na qual, tanto o Estado como a sociedade, desempenham papéis ativos” (2008, p. 96). Revela-se aqui novamente a participação da sociedade, excluindo a ideia de que é apenas o Estado o gerenciador das políticas públicas.

Desta feita as políticas públicas resultam da relação entre Estado e sociedade e tendo duas funções principais: “a) Concretizar direitos conquistados pela sociedade e incorporados nas leis; b) Alocar e distribuir bens públicos” (PEREIRA, 2008, p. 99). A função das políticas públicas é tornar a legislação efetiva, as conquistas sociais já estão positivadas, o que se pretende é a sua materialização, beneficiando aqueles que esperam pelo cumprimento da lei conquistada através de muita luta.

Cavalcanti em sua tese de doutorado faz um vasto apanhado do conceito de políticas públicas e traz grande contribuição quando afirma que:

As políticas públicas são entendidas como feitas em nome do "público"; a política geralmente iniciada por um governo; as políticas públicas podem ser implementadas por atores do setor público, atores de setores privados ou ainda por atores de organizações não governamentais; a política pública é o que o governo pretende fazer ou não fazer (2007, p. 20).

Embora num primeiro momento esta afirmação possa parecer contraditória, ao exposto por Pereira, não o é. Vejamos o que Pereira explica: “[...] política pública implica sempre, e simultaneamente, intervenção do Estado, envolvendo diferentes atores (governamentais e não-governamentais), seja por meio de demandas, suportes ou apoios, seja mediante o controle democrático [...]” (2008, p. 96).

Convergindo ambas as contribuições, podemos constatar que o governo sempre está presente quando se refere a políticas públicas, é a partir dele que elas são iniciadas. O que pode ocorrer é a delegação de sua execução, esta sim, pode ser realizada pelo setor privado. Sem contar que a sociedade participa (ao menos é o que se espera, bem como o ideal) ativamente na tomada de decisões, o que possibilita uma maior eficácia das políticas públicas implantadas.

O que ocorre é que a política pública necessita do envolvimento do governo, as ações desenvolvidas no âmbito privado não constituem políticas públicas, elas são tidas como formas de caridade. Porém as ações e reivindicações do setor privado são capazes de pressionar o governo para que desenvolva uma política pública que atenda determinada demanda. Trata-se de uma forma de participação da sociedade civil na elaboração das políticas públicas (a escolha por determinado segmento ocorre não por vontade única do governo, mas sim a partir da persuasão da população envolvida na reivindicação).

Alguns visualizam a política pública como resultado da “atividade política dos governos”, mas não é só isso, pois atinge demandas externas, provenientes da sociedade, “além de comportar correlação de forças, estratégias de implementação de decisões e a própria implementação com seus respectivos impactos.” Assim ela está vinculada a conflito de interesses e “é resultante de decisões que visam administrar esses conflitos” (PEREIRA, 2008, p. 97).

Após apresentar várias concepções de políticas públicas, Cavalcanti sintetiza dizendo:

Ainda que sem pretender uma formulação original, e tendo por base as várias definições apresentadas, é possível propor uma síntese dizendo que política pública é um curso de ação ou inação, escolhido por autoridades públicas para focalizar um problema, que é expressada no corpo das leis, regulamentos, decisões e ações de governo. A política pública está relacionada com as intenções que determinam as ações de um governo; com o que o governo escolhe fazer ou não fazer; com as decisões que têm como objetivo implementar programas



para alcançar metas em uma determinada sociedade; com a luta de interesses entre o governo e sociedade; ou ainda, com atividades de governo, desenvolvidas por agentes públicos ou não, que têm uma influência na vida de cidadãos (2007, p. 26).

Coadunando a contribuição de Cavalcanti, Pereira defende que a política pública não é necessariamente ação, ela pode ser uma “não-ação intencional de uma autoridade pública frente a um problema ou responsabilidade de sua competência” (PEREIRA, 2008, p. 97). Logo, a política pública não constitui necessariamente um fazer, pode também ser uma inércia e nem por isso perder a característica de política pública.

Retornando a ideia de que “a política social é uma espécie do gênero política pública” (PEREIRA, 2008, p. 92), passamos agora a discussão sobre o que é política social.

## **O QUE SÃO POLÍTICAS SOCIAIS?**

Quanto ao surgimento das políticas sociais, temos a contribuição de Behring e Boschetti que afirmam que

Não se pode indicar com precisão um período específico de surgimento das primeiras iniciativas reconhecíveis de políticas sociais, pois, como processo social, elas se gestaram na confluência dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 47).

Não é possível estabelecer um marco para seu surgimento, uma vez tratar-se de um processo natural relativo à evolução das sociedades. É parte integrante do desenvolvimento social.

Não há um conceito na literatura especializada para política social. Pode-se dizer que “a política social é entendida como modalidade de política pública e, [...] como ação de governo com objetivos específicos”, isto no âmbito das ciências sociais. Este conceito possui duas armadilhas: “ações de governo” e “com objetivos específicos” (VIANNA, 2002, p.1)

Quanto a “ações de governo” é importante se perguntar que governo? Uma vez que o governo pode ser composto por um regime ditatorial ou democrático, pode ainda uma ação governamental refletir a vontade de uma elite dominante ou ser resultado de interesses coletivos (VIANNA, 2002).

No que consiste a expressão “com objetivos específicos”, “[...] faz imensa diferença se a demarcação dos objetivos de determinada ação governamental se dá em circunstâncias democráticas ou autoritárias, se leva em conta interesses amplos ou restritos da sociedade [...]” (VIANNA, 2002, p. 1). É preciso verificar se os objetivos realmente são legítimos.

Na academia se convencionou conceituar política social como sendo “ação governamental com objetivos específicos relacionados com a proteção social”. Este conceito parece muito vago e torna-se necessário explorá-lo. Perguntas como: “a quem proteger? Como proteger? De que proteger?” podem auxiliar para uma maior precisão do conceito (VIANNA, 2002, p. 2).

Nota-se que o conceito de política social é extremamente geral e há uma dificuldade de interpretação, pois as categorias que compõem os conceitos apresentados pela literatura especializada são muito abrangentes. Uma vez que ao definir política social afirmando ser esta a que leva em consideração a proteção social, temos novamente um conceito amplo (no presente escrito não é objetivo avançarmos para este aspecto).

Realizando o caminho inverso do anteriormente apresentado, Carvalho (2010, p. 6) explica que “política social não é necessariamente uma política pública, mas tende a ser na maioria dos casos, pois em diversas esferas, como transporte e segurança pública, o setor privado se exclui”. Quando as políticas públicas tem “como foco o Bem-Estar da população são denominadas políticas sociais” (CARVALHO, 2010, p. 6).

Para esta visão o fator determinante para configuração de uma política como sendo social é a tentativa de melhoria do bem estar da população, a política necessita estar voltada para qualidade de vida da população.

Dentre os autores que foram utilizados como base para elaboração desse texto, Carvalho se demonstra o mais crítico em relação as políticas públicas e sociais. Ao falar da relação entre políticas sociais e o capitalismo, sua posição fica destacada. Segundo ele

A política social é uma política própria das formações econômico-sociais capitalistas contemporâneas que age sobre as necessidades sociais básicas das pessoas não satisfeitas pelo modo capitalista de produção. É, assim, uma política de mediação entre as necessidades de valorização e acumulação do capital e as necessidades de manutenção da força de trabalho disponível para este. Nesse sentido, a política social é uma gestão estatal da força de trabalho (CARVALHO, 2010, p. 15).

Pode-se a partir daí deduzir que para Carvalho (2010) a realização de políticas sociais tem por objetivo “acalmar” determinada população, para que se mantenha apta para o mercado e tenha condições mínimas de sobrevivência. O Estado se vê obrigado a fornecer algum suporte para conter uma camada da população que se encontra debilitada frente ao capital, não conseguindo sozinha – num primeiro momento, se estabelecer na sociedade. Portanto, a aplicação de políticas sociais tem

por objetivo a manutenção da exploração capitalista e a contenção de insurgências contra o regime capitalista instalado.

Seguindo na sua reflexão, Carvalho aponta ainda que

Como o capital e o trabalho se constituem nas duas categorias fundamentais do modo capitalista de produção, a política social transita entre ambos. A política social responde às necessidades do capital ao mesmo tempo em que deve satisfazer – com esta mesma resposta – em alguma medida, as necessidades do trabalho. Portanto, a política social está o tempo todo trabalhando na contradição capital-trabalho, tentando buscar certo grau de compatibilidade entre o capital e o trabalho (CARVALHO, 2010, p. 15).

Apresentando de forma bem clara sua ideia, o autor segue apontando ser a política social nada além de

Um instrumento do sistema capitalista para sua própria manutenção, isto é, manutenção do *status quo*. O papel da política social é aliviar as tensões do sistema capitalista. O executor desta tarefa é o Estado que tem o papel de propiciar a manutenção e evolução do sistema capitalista, ao mesmo tempo em que deve responder às demandas da sociedade por ser representante desta. Portanto, o papel do estado é ‘domar’ o capitalismo (CARVALHO, 2010, p. 15).

Isto não significa que as políticas sociais sejam em sua origem ruins ou desnecessárias. O que se objetiva apontar é que o modo como vêm sendo utilizadas e aplicadas não condizem com seus objetivos primeiros. O que deveria ser um forte instrumento de emancipação social é utilizado de forma equivocada, auxiliando na manutenção do *status quo*. Em outras palavras, para o autor a forma com que as políticas sociais vêm sendo aplicadas não auxiliam a longo prazo seus beneficiados, mas fomentam o capitalismo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante de todo o exposto, podemos concluir que a tarefa de conceituar política social não é simples e não se torna possível em um escrito tão restrito. Porém, algumas considerações iniciais podem ser apontadas.

Em primeiro lugar é pertinente esclarecer que as noções acerca de política são amplas, mas no que diz respeito a abordagem da política social, o que se torna central é a ideia de política como ação do Estado para atendimento das necessidades da população que se encontra sob seus “cuidados”.

Sendo a política social uma espécie da política pública, aquela não contradiz a última. No entanto, tem algumas características próprias que devem ser observadas.

Frente ao apresentado, podemos dizer que política pública é uma ação do governo, ou inércia intencional, que tem por desígnio atender objetivos específicos, que estão relacionados com os interesses públicos. Ainda, que estas políticas são originadas do governo, podendo ser resultado de uma pressão social – uma vez que a sociedade participa do processo de construção das políticas públicas.

No que se refere às políticas sociais, estas como espécie das políticas públicas, são também ação do governo. O que as diferencia é o objetivo final a ser alcançado, que está relacionado com o bem estar da população, visto que o cunho social está imbricado na política.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

CARVALHO, Vitória Echeverria. **Política Social e a diversidade dos Estados de Bem Estar**. 2010. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico) - Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/286384>. Acesso em: 15 ago. 2021.

CAVALCANTI, Paula Arcoverde. **Sistematizando e comparando os enfoques de avaliação e de análise de políticas públicas: uma contribuição para a área educacional**. 2007. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/252127>. Acesso em: 15 ago. 2021.

DI GIOVANNI, Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio. Introdução. **Dicionário de Políticas Públicas**. São Paulo: Fundap, 2013.

PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et all. **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

VIANNA, Maria Lucia Werneck. **Em torno do conceito de Política Social: notas introdutórias**. 2002. Disponível em: <https://docplayer.com.br/709985-Em-torno-do-conceito-de-politica-social-notas-introdutorias.html>. Acesso em: 15 ago. 2021.